



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1587

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1587

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.316, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessação da Portaria nº 2.263, de 04 de março de 2022, que nomeou especialista em educação, na Rede Municipal de Ensino”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438/2028 e,

Considerando que a Portaria nº 2.263, de 04 de março de 2022, nomeou a profissional da área da educação, servidora de provimento efetivo para exercer as funções de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, na Escola Municipal EMEF “Joaquim Mendonça”, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP;

Considerando que o § 1º, do artigo 10, da Lei Complementar 1.438/2018, normatiza o provimento dos Cargos da classe de Especialistas de Educação, se dará através de comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo e de acordo com o anexo III desta Lei Complementar.

Considerando que os termos do art. 37, II e V da **Constituição Federal, cargos em comissão** são aqueles declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, que se destinam às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo que por essa razão é que são considerados de livre nomeação e exoneração, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 2.263, de 04 de março de 2022, que nomeou a servidora efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental I, **RENATA ALVES DE ARAUJO BERNARDES**, portadora da cédula de identidade nº 30.689.405-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 302.646.398-12, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, na EMEF “Joaquim Mendonça”, na Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 27 de janeiro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000006/23
MODALIDADE: PREGÃO Nº 6/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **AUTO POSTO ORINDIÚVA - EIRELI** o item 3; 4, perfazendo o valor total de R\$ 1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil reais). **AUTO POSTO IRMÃOS DIOGO LTDA - EPP** o item 2, perfazendo o valor total de R\$ 2.842.750,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **AVENIDA AUTO POSTO ORINDIÚVA LTDA EPP** o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.175.750,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 27 de janeiro de 2023

TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **WAVER POWER SERV EM ELETRO E ELT. S/S LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção dos equipamentos no sistema de televisão na cidade de Orindiúva. Convite nº 10/2021. Contrato nº 0044/2021. Referido contrato foi prorrogado até 27 de janeiro de 2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 27/01/2023. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

Suspensão

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo licitatório nº: 90/2022

Pregão nº: 41/2022

Assunto: Suspensão do procedimento por determinação judicial

Considerando a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de que trata o processo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1587

Página 3 de 3

1001486-08.2022.8.26.0430, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Paulo de Faria, para suspender o processo licitatório nº 90/2022, Pregão nº 41/2022, tendo por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos que integram a frota municipal;

Em cumprimento à referida decisão judicial e com base no inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, determino a **SUSPENSÃO** do processo licitatório nº 90/2022, em especial a execução do contrato administrativo nº 109/2022, firmado na data de 25 de outubro de 2022 entre o Município de Orindiúva e a empresa Porto Seguro CIA Seguros Gerais, tendo por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos que integram a frota municipal, até decisão final a ser proferida no *writ*.

No mais, cientifique-se a empresa contratada quanto ao inteiro teor desta decisão, com cópia da r. decisão que deferiu a liminar pleiteada nos autos do mandado de segurança.

Publique-se no Diário Oficial do Município, comunicando-se ao D. Juízo prolator.

Orindiúva, 27 de janeiro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....